

**Ministério do Trabalho e Previdência Social****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 93, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

Divulga os resultados do desempenho da Auditoria-Fiscal do Trabalho alcançados no período de janeiro a dezembro de 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Portaria nº 2.543, de 14 de dezembro de 2011, e nos arts. 20 e 21 da Convenção nº 81 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, resolve:

Art. 1º Divulgar os resultados do desempenho da Auditoria-Fiscal do Trabalho, obtidos no período de janeiro a dezembro de 2015, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

**ANEXO I****Resultados do desempenho da Auditoria-Fiscal do Trabalho em 2015**

Descrição da Ação	Programa no PPA	Descrição da Meta Física	Resultado Alcançado em 2015
Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS	Trabalho, Emprego e Renda	Ação fiscal realizada	240.566
Fiscalização do Trabalho no Campo	Trabalho, Emprego e Renda	Ação fiscal realizada	9.083
Inserção de Aprendizizes no Mercado de Trabalho	Autonomia e Emancipação da Juventude	Aprendiz inserido no mercado de trabalho sob ação fiscal	155.811
Inserção de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	Pessoa com deficiência inserida no mercado de trabalho sob ação fiscal	42.021
Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	Trabalho, Emprego e Renda	Inspeção realizada	96.613
Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Ação fiscal realizada	257
Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	Ação fiscal realizada	7.263
Análise de Acidentes de Trabalho Graves e Fatais	Trabalho, Emprego e Renda	Análise de acidente de trabalho realizada	2.054
Auditoria Trabalhista de Obras de Infraestrutura	Trabalho, Emprego e Renda	Auditoria trabalhista realizada	26

**PORTARIA Nº 95, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição de 1988; CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº 696, de 2 de outubro de 2015, que extinguiu e transformou os cargos públicos nela especificados e alterou a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, resolve:

Art. 1º Autorizar a Assessora Especial de Controle Interno do Ministério do Trabalho e Emprego, nomeada nos termos da Portaria nº 1, de 04 de janeiro de 2016, a adotar todas as medidas administrativas necessárias à fusão das unidades de controle interno dos então Ministérios do Trabalho e Emprego e Previdência Social, até que sejam editados os normativos previstos no art. 9º, da Medida Provisória nº 696, de 2 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

**DESPACHO DO MINISTRO**

REFERÊNCIA: Processo n. 00432.011919/2013-71 (sete volumes) Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica, consubstanciada na NOTA Nº 007/2016/CONJUR-MTE/CGU/AGU, aprovada pelo DESPACHO Nº 022/2016/CONJUR-MTE/CGU/AGU, e, com fundamento no que consta do Processo em epígrafe, decido:

Autorizar, nos termos do artigo 1º, § 4º, da Lei n. 9.469, de 5 de julho de 1997, a formalização do acordo nos autos da Ação Ordinária n. 2005.33.00.023349-0, proposta pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE, TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SINDPREV/BA).

Esclarecer que esta autorização abriga, tão somente, os servidores aposentados e os pensionistas que recebem pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY  
Interino

**COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO****DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL**

Em 27 de janeiro de 2016

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho, constantes do(s) ofício(s) ao MRE nº 0029/2016 de 22/01/2016, 0030/2016 de 25/01/2016 e 0033/2016 de 26/01/2016, respectivamente:

Temporário - Com Contrato - RN 01 - Resolução Normativa, de 05/05/1997:

Processo: 47039011296201513 Empresa: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Oscar Edgar Rodriguez Hoyos Passaporte: L143631 Mãe: Alis Hoyos Alfonso Pai: Oscar Rodriguez Alfonso; 47039013841201689 Empresa: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: andre philippe plas Passaporte: 10AF 114233 Mãe: MARIE LOUISI BEAUFILS Pai: ANDRÉ PLAS.

Temporário - Com Contrato - RN 76 - Resolução Normativa, de 03/05/2007:

Processo: 47039000306201668 Empresa: CEARA CACADORES ASSOCIACAO SEM FINS LUCRATIVOS Prazo: 20 Mês(es) Estrangeiro: Talon Roggasch Mitchell Passaporte: 433759862 Mãe: Susan Leann Roggasch Pai: Jeffrey Lynn Roggasch; Processo: 47039000425201611 Empresa: CLUB DE RÉGATAS VASCO DA GAMA Prazo: até 30/06/2016 Estrangeiro: CHINWUBA UZOMA JEFFERSON AGBA Passaporte: 506088959 Mãe: FLOURENCE AGBA Pai: PAUL AGBA; Processo: 47039000490201646 Empresa: MINAS TENIS CLUBE Prazo: até 30/04/2017 Estrangeiro: YORDAN BISSET ASTENGO Passaporte: 1694401 Mãe: ANA BARBARA ASTENGO TRAVIESO Pai: : MAXIMO BISSET DURANONA.

Temporário - Com Contrato - RN 94 - Resolução Normativa, de 16/03/2011:

Processo: 47039000451201649 Empresa: INCASA S/A Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: Christoph Jahn Passaporte: CG320F0FK Mãe: Beate Elisabeth Jahn Pai: Robert Gerhard Jahn.

Temporário - Com Contrato - RN 99 - Resolução Normativa, de 12/12/2012:

Processo: 47039013033201531 Empresa: CONSTRUTORA FERROVIAL AGROMAN LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JOHN JOSE MANNING ESCUDERO Passaporte: PAB288461 Mãe: MARIA DE LA LUZ ESCUDERO GUIJARRO Pai: JOHN SIVERT MANNING WESTRUM; Processo: 47039013783201693 Empresa: WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: PEDRO MIGUEL DIAS ALVES Passaporte: M954819 Mãe: Aldina de Jesus Dias Alves Pai: Leonel Miguel Alves; Processo: 47039000235201601 Empresa: ITAU UNIBANCO S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: OLIVER BRUHL Passaporte: C88RL6GCX Mãe: KYOKO BRUHL Pai: FRIEDEMANN BRUHL; Processo: 47039013668201538 Empresa: CAUE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRESENTES LTDA - ME Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: WENQING XUE Passaporte: E43829475 Mãe: XIUYING LIN Pai: JIANJIAO XUE; Processo: 47039013131201578 Empresa: POLITEJO BRASIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: TIAGO MANUEL FRAGOSO BENTO MACHACAZ Passaporte: N503453 Mãe: JOAQUINA MARIA CARVALHAIS FRAGOSO MACHACAZ Pai: MANUEL CELESTINO BENTO MACHACAZ; Processo: 47039013221201569 Empresa: GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA. Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: DAVID LOPEZ PUERTA Passaporte: BE675619 Mãe: DOMÍNICA PUERTA RUBIO Pai: PEDRO LOPEZ MORENO; Processo: 47039013696201555 Empresa: SOFTTRUCK BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA -

ME Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: RODOLFO ALMEIDA MARQUES Passaporte: N133428 Mãe: AURORA LUCINDA SOARES ALMEIDA MARQUES Pai: MARIO JOSÉ SOUSA OLIVEIRA MARQUES; Processo: 47039013738201558 Empresa: PANIBRASIL MASSAS CONGELADAS LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Orlando Filipe de Oliveira Pedrosa Passaporte: M505948 Mãe: Maria Rafaela Pedrosa da Silva Oliveira Pai: José Pereira de Oliveira Pedrosa; Processo: 47039013739201501 Empresa: PANIBRASIL MASSAS CONGELADAS LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Carla Marisa Gaspar Mendes Passaporte: L742919 Mãe: Maria da Costa Gaspar da Costa Mendes Pai: Virgolino Pinto Mendes; Processo: 47039013779201625 Empresa: DANONE LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MARC-OLIVIER JACQUES MARIE BLAIN Passaporte: 12DD05221 Mãe: ANNE THERESE MARIE FRANCE BROCHEN Pai: PHILIPPE JACQUES AUGUSTE BLAIN; Processo: 47039013781201602 Empresa: ASSOCIACAO BRITANICA DE EDUCACAO Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: PHILIP JOHN SAKER Passaporte: 531999481 Mãe: CAROL ANN SAKER Pai: ANTHONY JOHN SAKER; Processo: 47039013787201671 Empresa: ASSOCIACAO BRITANICA DE EDUCACAO Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MARIA ELEANOR DOUGLAS Passaporte: 520886941 Mãe: LEONORA WHYMS Pai: DONALD DOUGLAS; Processo: 47039013797201615 Empresa: FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA BRASILEIRA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ANNA ZELIANODJEVO Passaporte: 203093871 Mãe: IRINA ZELIANODJEVO Pai: ARKADI ZELIANODJEVO; Processo: 47039013812201617 Empresa: RENAULT DO BRASIL S.A Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: GWENAELE ANNE MARIE LE MEUR Passaporte: 13AY34933 Mãe: MARIE-ODETTE LE DÉAUT Pai: JOSEPH MARIE LUCIEN LE MEUR; Processo: 47039013820201663 Empresa: ESTALEIRO JURONG ARACRUZ LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: LU HUANG Passaporte: E36966811 Mãe: ZHU SHENG SHUN Pai: LU RU NIAN; Processo: 47039013821201616 Empresa: DRAGABRAS SERVICOS DE DRAGAGEM LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: VASCO MIGUEL PESQUINHA CANAL Passaporte: M572318 Mãe: Maria Madalena Lopes Pesquinha Canal Pai: Jose Simões Canal; Processo: 47039013846201610 Empresa: MJV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: PAULO ALEXANDRE ALMEIDA AZENHA Passaporte: N8918478 Mãe: MARIA ISABEL GIL ALMEIDA Pai: MACRINO SILVA AZENHA; Processo: 47039000230201671 Empresa: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ASHOK SUBRAMANIAM SIVARAMAKRISHNAN Passaporte: Z3362808 Mãe: SHANTHA Pai: SIVARAMAKRISHNAN; Processo: 47039000232201660 Empresa: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MITSURU TERADA Passaporte: TH5876281 Mãe: Kumiko Terada Pai: Yoshihiro Terada; Processo: 47039000233201612 Empresa: LOGGI TECNOLOGIA LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: PHILIPP SEBASTIAN THIENEL Passaporte: C3HZRWLRW Mãe: ANDREA THIENEL Pai: PETER RÖETHIG; Processo: 47039000236201648 Empresa: GREENYEL-LOW DO BRASIL ENERGIA E SERVICOS LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ETIENNE ROMAIN FRÉDÉRIC LE PARGNEUX Pas-

**PORTARIA Nº 94, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

Fixa as metas institucionais globais da Auditoria-Fiscal do Trabalho para o exercício de 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 140 a 163 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, notadamente em seu art. 144, bem como o disposto no art. 14 do Anexo I do Decreto nº 5.063, de 3 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º Fixar as metas institucionais globais da Auditoria-Fiscal do Trabalho para o exercício 2016, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

**ANEXO I****Metas institucionais globais da Auditoria-Fiscal do Trabalho para 2016**

Programa no PPA	Descrição da Meta Física	Meta Física
Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	Aumentar em 30% as ações de Inspeção para Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho realizadas nos segmentos econômicos prioritários	52.500
Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	Aumentar em 20% as ações planejadas de Inspeção do Trabalho para o combate ao trabalho análogo ao de escravo, em especial nas áreas geográficas isoladas do país	25
Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	Aumentar em 20% as ações de Inspeção do Trabalho para erradicação das piores formas de trabalho infantil	3.672
Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	Aumentar em 10% as ações de Inspeção do Trabalho para inserção de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados	11.592
Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	Aumentar em 10% a atuação da Inspeção do Trabalho para inserção de aprendizes adolescentes no mercado de trabalho	46.173
Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	Reduzir em 50% o tempo médio de tramitação processual relativo aos autos de infração e notificações de débito de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	16%